

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00110

Publicação Diária - Data: 11/07/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00208 de 10 de julho de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **DAVID DA SILVA SILVEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10962, no(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com efeitos a partir de 10/07/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00209 de 10 de julho de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **ESDRAS OLIVEIRA RAMOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10961, no(a) DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeitos a partir de 10/07/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00210 de 10 de julho de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **CAROLINA LEAL ARAUJO LIMA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10963, no(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, com efeitos a partir de 10/07/2023.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2023/00211 de 10 de julho de 2023**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**LOTAR o(a) servidor(a) FRANCIELE MARTINS DO ROZARIO, TÉCNICA  
JUDICIÁRIA, matrícula 10964, no(a) 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,  
com efeitos a partir de 10/07/2023.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2023/00212 de 10 de julho de 2023**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**LOTAR o(a) servidor(a) BRUNA MEDEIROS SOTTA, TÉCNICA JUDICIÁRIA,  
matrícula 10965, no(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, com efeitos a partir de 10/07/2023.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2023/00213 de 10 de julho de 2023**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**LOTAR o(a) servidor(a) ALISSON BUENO DOS ANJOS, TÉCNICO  
JUDICIÁRIO, matrícula 10966, no(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,  
com efeitos a partir de 10/07/2023.**



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro

## PORTARIAS (SG)

### **PORTARIA SIGA N° JFES-PSG-2023/00002 de 10 de julho de 2023**

**O DIRETOR DA SECRETARIA GERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**, usando da competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 040, de 16/06/2006, da Direção do Foro:

#### **RESOLVE:**

I - Revogar a Portaria JFES-PSG-2023/00001, de 07/03/2023, que designa os gestores de contratos da Seção Judiciária do Espírito Santo para designar a servidora Ana Paula Soares como gestora dos convênios bancários.

II - Os gestores designados constam do arquivo anexo e a alteração efetuada encontra-se em destaque.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGER CROCE PINHEIRO  
DIRETOR DA SECRETARIA GERAL

## PORTARIAS (PGP)

### **PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00345 de 7 de julho de 2023**

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JULHO e AGOSTO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.6 91	LIDIANY ROCHA BRITO LOUBACK	1 <sup>a</sup> parcela	27/07 a 04/08/2023 (09 dias)	2021/2022	-
10.4 06	ALEXANDRE MAGNO VIEIRA DE PAULA	2 <sup>a</sup> parcela	17 a 28/07/2023 (12 dias)	2022/2023	-
10.4 79	LÍGIA NUNES DE MATOS SIMMER	1 <sup>a</sup> parcela	31/07 a 11/08/2023 (12 dias)	2021/2022	-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00346 de 7 de julho de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00214, de 29/05/2023, remarcando, por necessidade de serviço, a **1<sup>a</sup> parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022** de **RUBENS PAIVA FURTADO**, matrícula **10.607**, lotado na 4<sup>a</sup> Vara Federal Cível, para **04 a 06/09/2023 (03 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria JFES-PGP-2023/00339, de 03/07/2023, que tinha alterado parte dessa 1<sup>a</sup> parcela, remarcando o dia 12/07 para o dia 18/07/2023 (01 dia);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00347 de 7 de julho de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00214, de 29/05/2023, remarcando, por necessidade de serviço, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023** de **GEISE CHIEPPE SILVA LIMA**, matrícula **10.671**, lotada na 3ª Vara Federal Cível, para **24 a 28/07/2023 (05 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00348 de 7 de julho de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e a partir do dia 11/07/2023, a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2022/2023** de **ALINE ENTRINHER WANDEKOKE MERÇON**, matrícula 15.186, lotada na Vara Federal de Serra, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 22 dias** para posterior usufruto, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00350 de 11 de julho de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JULHO e AGOSTO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.9 24	DOUGLAS DA SILVA JANUTH	2 <sup>a</sup> parcela	17 a 21/07/2023 (05 dias)	2022/2023	-
10.1 38	ROBSON CORRÊA	3 <sup>a</sup> parcela	28/08 a 06/09/2023 (10 dias)	2022/2023	-
10.4 05	JULIANA SILVA PRADO LUCHI	1 <sup>a</sup> parc ela	25 a 29/07/2023 (05 dias)	2022/2023	-
10.2 70	FÁBIO LAUFF BARCELLOS	2 <sup>a</sup> parcela	17 a 28/07/2023 (12 dias)	2022/2023	-
10.7 92	SABRINA ALMAGRO VALERSTAIN	1 <sup>a</sup> parc ela	24 a 28/07/2023 (05 dias)	2021/2022	-
15.1 87	ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA	1 <sup>a</sup> parc ela	14 a 25/08/2023 (12 dias)	2021/2022	-
10.7 55	MILTON MENEGAZ CUNHA	1 <sup>a</sup> parc ela	24 a 28/07/2023 (05 dias)	2021/2022	-
10.8 40	MARCIO JSÉ MARQUES DE SOUZA	2 <sup>a</sup> parcela	14/08 a 01/09/2023 (19 dias)	2022/2023	-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00352 de 11 de julho de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar em parte a Portaria JFES-PGP-2023/00214, de 29/05/2023, remarcando, a pedido da servidora, a 2<sup>a</sup> parcela de férias do período aquisitivo 2021/2022, de KELLY ELIAS PIMENTEL ARMANI, matrícula 10.627, lotada na Vara Federal de Linhares, para o período de 19 a 23/07/2023 (05 dias), nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO



\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

<p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2023/00110 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet
Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

